

PORTARIA SETI Nº 063/2021

Dispõe sobre a inclusão do Instituto de Tecnologia do Paraná, TECPAR na Rede Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação das Universidades Estaduais

O Superintendente Geral de Ciência Tecnologia e Ensino Superior - SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, o qual criou a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, na Rede Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação das Universidades Estaduais, formalizada via Portaria nº 103/2020.

Art. 2º - Ficam designados para compor esta Comissão, representando o TECPAR, os seguintes integrantes:

Titular: Carlos Gomes Pessoa, RG nº 3.484.478-0/PR,

Suplente: Bill Jorge Costa, RG nº 1.155.411-3/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 24 de maio de 2021.



Aldo Nelson Bona

**Superintendente Geral de Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior - SETI**

PORTARIA SETI Nº 063/2021

Dispõe sobre a inclusão do Instituto de Tecnologia do Paraná, TECPAR na Rede Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação das Universidades Estaduais

O Superintendente Geral de Ciência Tecnologia e Ensino Superior - SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, o qual criou a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, na Rede Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação das Universidades Estaduais, formalizada via Portaria nº 103/2020.

Art. 2º - Ficam designados para compor esta Comissão, representando o TECPAR, os seguintes integrantes:

Titular: Carlos Gomes Pessoa, RG nº 3.484.478-0/PR,

Suplente: Bill Jorge Costa, RG nº 1.155.411-3/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 24 de maio de 2021.



Aldo Nelson Bona

**Superintendente Geral de Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior - SETI**